



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
PROCESSO SELETIVO 2021.1 – MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PGH –, seguindo a Resolução nº 211/2012 do CEPE/UFRPE, torna pública as Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão como discente do PGH (Mestrado e Doutorado) no Semestre Letivo 2022.1 através dos endereços eletrônicos: <http://www.editais.prppg.ufrpe.br/> e <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 45 vagas disponíveis no Curso de Mestrado em História e até 25 vagas disponíveis no Curso de Doutorado em História para ingresso como aluno regular no semestre letivo de 2022.1, sendo reservadas até 20% das vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas *trans*, seguindo a política de ações afirmativas para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFRPE (Resolução nº 048/2018-CEPE/UFRPE), além de 01 vaga para o nível de mestrado e 01 vaga para o nível de doutorado (sem prejuízo para as demais vagas de ampla concorrência, podendo ser pleiteadas entre as linhas) para servidores efetivos da UFRPE, conforme o estabelecido pela Resolução nº 096/2015-CEPE/UFRPE.

1.2. As linhas de pesquisa do PGH são:

MESTRADO	DOUTORADO
Cultura, Patrimônio e Memória	Cultura, Patrimônio e Memória
Cultura, Política e Relações de Poder	Cultura, Política e Relações de Poder
Ensino de História e Cultura Regional	Ensino de História e Cultura Regional
Estado, Sociedade e Cultura	Estado, Sociedade e Cultura
Terra, Trabalho e Poder	-----

1.3. A descrição teórico-conceitual da Área de Concentração e das Linhas de

Pesquisa, bem como os temas de pesquisa, estão disponíveis no site <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/areas-linhas-de-pesquisa>.

- 1.4.** As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas.
- 1.5.** Caso disponibilizadas, a distribuição de bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados está condicionada às determinações impostas pelas agências de financiamento, seguindo as designações constantes no Regimento para Concessão e Renovação de Bolsas de Estudo do PGH.
- 1.6.** Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que possuam:
 - 1.6.1.** No caso do Mestrado, diploma de Graduação ou Declaração de possível concluinte na área de conhecimento do PGH ou afins (sendo a afinidade definida pela comissão de seleção com base na análise do projeto), emitidos por instituições brasileiras e estrangeiras de ensino reconhecidas pelo MEC.
 - 1.6.2.** No caso do Doutorado, diploma de Graduação, diploma de Mestrado ou Declaração de defesa na área de conhecimento do PGH ou afins (sendo a afinidade definida pela comissão de seleção com base na análise do projeto) emitidos por instituições brasileiras e estrangeiras de ensino reconhecidas pelo MEC, ou Declaração de possível concluinte de Mestrado na área de conhecimento do PGH ou afins.
- 1.7.** O Processo de Seleção será realizado por Comissão de Seleção composta por docentes, todos pertencentes ao PGH, e designados para este fim pelo Colegiado de Coordenação Didática – CCD – do PGH.
- 1.8.** Ao término do Processo Seletivo, cabe ao CCD do PGH aprovar o relatório e os resultados da Comissão de Seleção.
- 1.9.** Todas as informações sobre o processo de seleção, tais como datas, resultados, orientações e outras informações pertinentes, serão publicadas na página do PGH, no endereço eletrônico <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>, sendo responsabilidade do candidato acompanhar este canal de informação.
- 1.10.** Os candidatos que não participarem nas datas e horários determinados de cada etapa estarão eliminados do processo seletivo.

1.11. A inscrição neste processo seletivo significa conhecimento e aceite das normas e critérios explicitados nestas normas complementares.

1.12. As dúvidas pertinentes ao processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: selecao.pgh@ufrpe.br.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão assim distribuídas:

	LINHA DE PESQUISA	VAGAS			
		AC ¹	C ²	S ³	TOTAL
MESTRADO	Cultura, Patrimônio e Memória	8	2	1	45
	Cultura, Política e Relações de Poder	5	1		
	Ensino de História e Cultura Regional	6	1		
	Estado, Sociedade e Cultura	11	2		
	Terra, Trabalho e Poder	6	2		
DOCTORADO	Cultura, Patrimônio e Memória	5	1	1	25
	Cultura, Política e Relações de Poder	6	1		
	Ensino de História e Cultura Regional	4	1		
	Estado, Sociedade e Cultura	5	1		

¹ Ampla Concorrência.

² Cotas.

³ Servidores.

2.2. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados dentro da quantidade de vaga disponível em cada linha de pesquisa. O candidato que ficar dentro do número de vagas, será considerado no resultado final de seleção como “Classificado”. Caso o candidato fique fora do número de vagas disponíveis, ele será considerado “Não-classificado”.

2.3. Havendo docentes disponíveis para orientação, as vagas não aproveitadas por uma linha poderão ser aproveitadas por outra linha, desde que sejam do mesmo curso, não sendo possível, portanto, a transferência de vagas do Mestrado para o Doutorado e vice-versa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo destinado à ocupação de vagas nos Cursos de Mestrado e Doutorado do PGH seguem as normas do edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), publicado no *site* www.editais.prppg.ufrpe.br.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br (ver o Edital Geral, Item 1).

3.2.1 Indicar na ficha de inscrição a Área de Concentração (História Social da Cultura Regional) e a Linha de Pesquisa pertencente ao PGH (ver item 1.2 destas Normas Complementares) na qual deseja concorrer.

3.2.2 Anexar arquivo único em formato PDF, com tamanho máximo de 2Mb, contendo Projeto de Pesquisa.

3.2.2.1 Para elaboração do projeto, o candidato deverá observar a composição conforme o **Anexo III**.

3.2.2.2 O texto deve seguir a formatação constante no Anexo III.

3.2.3 Anexar arquivo eletrônico único em formato PDF contendo a ficha de ciência da não garantia de bolsas de estudo para o curso de mestrado e de doutorado (Anexo II).

3.2.4 Uma vez que o candidato envia o seu *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes no momento da inscrição no processo seletivo, seguindo o item 2.2.3. do Edital Geral, a etapa de Análise do Currículo Lattes seguirá o documento fornecido no momento da inscrição, ignorando quaisquer novas inclusões feitas posteriormente

pela Plataforma Lattes.

3.2.5 Os documentos comprobatórios do currículo, no formato assinalado no item **4.5.1**, deverão ser enviados para o e-mail selecao.pgh@ufrpe.br **depois da publicação do resultado da 1ª Etapa desta seleção**, segundo cronograma da seleção. Quaisquer documentos enviados antes disso serão ignorados pela comissão de seleção.

3.3 Serão homologadas apenas as inscrições que realizarem corretamente os procedimentos da inscrição eletrônica.

3.4 A descoberta de falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação, acarreta a imediata desclassificação do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção ocorrerá em 3 Etapas com as seguintes condições:

4.1.1. 1ª Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa, sua adequação e aderência ao Programa e às linhas de pesquisa. Tem caráter eliminatório e com peso 4 (A escrita do projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo III).

4.1.2. 2ª Etapa – Entrevista do Candidato. Tem caráter eliminatório e com peso 4.

4.1.3. 3ª Etapa - Análise do Currículo Lattes. Tem caráter classificatório e com peso 2.

4.1.4. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as deverão realizar, depois do ingresso no curso, a prova de idioma, que será aplicada pela UFRPE, em data a ser divulgada posteriormente, ou apresentar, até o final do curso, caso sejam candidatos ao mestrado, atestado de proficiência em língua estrangeira, ou, caso sejam do doutorado, atestado de proficiência em inglês, conforme o art. 26, § 2º, 3º e 4º da RESOLUÇÃO Nº 342/2019.

4.2. A plataforma e a data da realização das atividades virtuais serão divulgadas na página <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>.

4.3. A 1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.

4.3.1. O projeto de pesquisa que não apresentar aderência às linhas de pesquisa do PGH receberá nota zero, sendo desclassificado nessa etapa do Processo Seletivo.

4.3.1.1. O PGH não se compromete a orientar projetos de pesquisa que não estejam adequados às competências e abordagens temáticas dos professores disponíveis para orientação, cuja lista estará disponível na página do PGH, no endereço <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>.

4.3.1.2. Os projetos que tiverem aderência às linhas de pesquisa do PGH serão avaliados de zero a dez nos seguintes itens:

4.3.1.2.1. Justificativa que aponte a relevância do problema do projeto de pesquisa.

4.3.1.2.1.1. No caso do doutorado também será observada a originalidade do problema do projeto de pesquisa

4.3.1.2.2. Clareza e relevância dos objetivos geral e específicos do projeto de pesquisa.

4.3.1.2.3. Adequação da metodologia de pesquisa ao problema e às fontes apresentadas.

4.3.1.2.4. Viabilidade do cronograma proposto para a pesquisa, prevendo as atividades a serem realizadas, como as disciplinas a serem cursadas e a consulta das fontes, no período de duração do curso de mestrado (24 meses) e do de doutorado (48 meses).

4.3.1.2.5. Conhecimento e acesso às fontes propostas para a pesquisa.

4.3.1.2.6. Coesão textual e coerência geral entre as etapas do projeto.

4.3.1.2.7. A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da nota atribuída a cada item.

4.3.2. O resultado da Análise do Projeto de Pesquisa será publicado na página do PGH, no endereço eletrônico <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>.

4.3.3. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) está eliminado do processo seletivo, não podendo participar das demais etapas.

4.4. A 2ª Etapa – A Entrevista do Candidato, que consiste em apresentação oral remota da proposta contida no projeto de pesquisa e em entrevista sobre sua aderência teórica e metodológica à Área de Concentração do PGH e à Linha de Pesquisa pleiteada, será realizada em data e horário previamente definido e

publicado na página do PGH, no endereço eletrônico <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>.

4.4.1. O candidato terá 10 minutos para apresentar oralmente, em sala virtual, seu projeto de pesquisa.

4.4.1.1. O acesso à Internet é responsabilidade do/a candidato/a; o PGH não se responsabiliza por qualquer problema que impeça o acesso do/a candidato/a à sala virtual; na hipótese de ocorrência de falha na conexão no momento da apresentação, será considerado o tempo máximo de 10 minutos para o/a candidato/a retornar à sala virtual.

4.4.1.2. Não será permitido o uso de recursos audiovisuais para apresentação do projeto.

4.4.2. Após a apresentação os professores da Banca de Seleção poderão, a seu critério, fazer perguntas de esclarecimento sobre a proposta de pesquisa e para verificar o domínio do candidato sobre questões teóricas e metodológicas associadas à linha de pesquisa.

4.4.3. A banca de entrevista avaliará em uma escala de zero a dez os seguintes critérios:

4.4.3.1. Domínio da bibliografia associada à linha e à área de concentração.

4.4.3.2. Domínio do vocabulário conceitual e teórico associado à linha e à área de concentração.

4.4.3.3. Domínio do objeto e da bibliografia específica do projeto.

4.4.3.4. Capacidade de articulação de sua proposta de pesquisa com o perfil da linha e do programa.

4.4.3.5. A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da nota atribuída a cada item.

4.4.4. O resultado da Entrevista do Candidato será publicado na página do PGH, no endereço eletrônico <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>.

4.4.5. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) está eliminado do processo seletivo, não podendo participar das demais etapas.

4.4.6. Fica o candidato avisado de que a apresentação será gravada digitalmente para preservação e disponibilidade por solicitação de eventuais interessados.

4.4.7. Será facultada a participação de terceiros durante a entrevista, exceto dos candidatos inscritos no processo, mesmo os que já tenham se apresentado.

4.5. A 3ª Etapa – Análise do Currículo Lattes – consiste na pontuação das atividades registradas e comprovadas mediante a apresentação de cópias da documentação original, previamente enviadas.

4.5.1. As comprovações deverão ser enviadas pelo candidato digitalizadas em formato PDF. Devem ser organizadas e numerados na ordem que são citadas no currículo lattes. Devem obrigatoriamente compor um arquivo único no formato PDF, com o currículo Lattes no início, nomeado com o nome completo do candidato e a linha de pesquisa (**comprovações_nome_sobrenome_linha.pdf**). Os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes comprovantes:

4.5.1.1. Titulação e Formação complementar: cópias de diplomas, certificados, declarações etc.

4.5.1.2. Experiência Acadêmica/Profissional: cópias de certificados, declarações, contratos e/ou carteira de trabalho.

4.5.1.3. Publicações: Em caso de livro, apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica; em caso de capítulo, acrescentar a primeira página do capítulo ou o índice (onde aparecer o nome do autor e o ISBN); em caso de artigo em revista eletrônica, apresentar o índice ou a primeira página (onde aparecer o nome do autor e o ISSN da revista); em caso de resumos em eventos, apresentar a primeira página ou índice do caderno (onde aparecer o nome do autor e o ISSN).

4.5.1.4. Participação em eventos científicos: cópias de certificados, declarações etc.

4.5.2. As comprovações deverão ser acompanhadas de cópia do Anexo I (Gabarito para avaliação do Currículo Lattes) preenchido com indicação do número do documento e a pontuação pretendida em cada item. O gabarito deve ser enviado no formato PDF, nomeado com o nome completo do candidato e a linha de pesquisa (**gabarito_nome_sobrenome_linha.pdf**).

4.5.3. Não se faz necessária a autenticação das cópias. A descoberta de falsificação nas informações prestadas, mesmo após a homologação dos

resultados parciais e finais, acarreta a imediata desclassificação do candidato neste processo seletivo.

4.6. A pontuação das atividades será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, sem a presença dos candidatos, seguindo o gabarito do Anexo I.

4.7. Serão desconsideradas para efeito de pontuação, as atividades e produções registradas e não comprovadas.

4.8. O resultado da Análise do Currículo Lattes será publicado na página do PGH, no endereço eletrônico <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>.

5. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para aprovação neste Processo Seletivo será exigida a nota igual ou superior a 7 (sete) nas etapas eliminatórias desta seleção, que são a Análise do Projeto de Pesquisa e a Entrevista do Candidato.

5.2. A classificação final dos candidatos será obtida pelas seguintes fórmulas:

Mestrado: $(E1X4) + (E2X4) + (E3X2) \div 10$ e

Doutorado: $(E1X3,5) + (E2X3,5) + (E3X3) \div 10$,

em que:

5.2.1. E1 é a nota da 1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa

5.2.2. E2 é a nota da 2ª Etapa - Entrevista do Candidato

5.2.3. E3 é a nota da 3ª Etapa - Análise do Currículo Lattes

5.3. Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

5.3.1 Melhor nota na Análise do Projeto de Pesquisa.

5.3.2. Melhor nota na Avaliação do Currículo Lattes.

5.3.3 Melhor nota na Entrevista do Candidato.

5.3.4 O candidato de maior idade.

5.4. O resultado final do Processo Seletivo será publicado na página do PGH, no endereço eletrônico <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>.

5.5. A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas pela linha na qual está concorrendo.

6. RECURSOS

6.1. Da homologação, dos resultados de cada uma das etapas e do resultado final do processo seletivo caberá recurso.

6.2. Os recursos serão realizados em ofício (modelo no anexo VI) assinado pelo candidato dirigido ao Colegiado de Coordenação Didática do PGH, protocolado no Setor de Comunicação da UFRPE, através do e-mail: processo@ufrpe.br, em até três dias após a publicação do resultado que for objeto de questionamento.

6.2.1. Os candidatos com recurso para a 1ª Etapa ou para a 2ª Etapa terão acesso aos formulários de avaliação respectivos a cada etapa (**ANEXO IV** e **ANEXO V**) produzidos pela comissão avaliadora, mediante a requisição pelo e-mail: selecao.pgh@ufrpe.br

6.2.2 Os candidatos com recurso para a 2ª Etapa poderão ter acesso apenas aos vídeos das suas próprias entrevistas produzidos pela comissão avaliadora, mediante a requisição de informações por ofício assinado pelo candidato dirigido à Coordenação do PGH, protocolado no Setor de Comunicação da UFRPE, através do e-mail: processo@ufrpe.br. O vídeo deverá ser de uso exclusivo para a solicitação de recurso, ficando vedada sua publicização em qualquer meio de comunicação ou redes sociais, respeitando o direito de imagem das demais partes.

6.3. O CCD examinará as alegações do candidato e emitirá resultado recursal, reformando ou mantendo a decisão anterior, com base nos critérios apontados nestas Normas Complementares.

6.3.1. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da realização da etapa subsequente, fica assegurada a participação do recorrente sob condição.

6.4. Casos omissos nestas normas complementares serão decididos pela Comissão de Seleção e Admissão.

7. CRONOGRAMA

Data	Horário	Fase
27/09/2021	10:00	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
10/10/2021	23:59	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição
11/10/2021	16:00	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção
11/10/2021 a 13/10/2021	23:59	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição
14/10/2021	16:00	Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
25/10/2021	23:59	Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
26/10/2021	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
29/10/2021		Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições
09/03/2022 a 11/03/2022		Matrícula dos alunos selecionados
14/03/2022		Início das aulas

7.1. O cronograma das etapas da seleção será divulgado na página do PGH, no endereço eletrônico <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/418>.

ANEXO I: Gabarito para avaliação do Currículo Lattes				
Nome do Candidato:				
Item de avaliação	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	Pontuação Pretendida
I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em História	1,0	1,0		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins	0,8	0,8		
Cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> na área (ou áreas afins)	0,5	1,0		
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,1	1,0		
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,2	1,0		
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,3	1,5		
Pontuação Parcial I		2,0		
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL				
Bolsista: PIBIC/PIBID/BIA/Extensão/ monitoria/ projeto aprovado em agência de fomento/Outros (por semestre)	0,5	2,0		
Estágio profissional (Fundações, museus, arquivos, Monitoria em Estágio Docência, outros) (por semestre)	0,4	1,2		
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por grupo)	0,2	0,6		
Produção artístico ou cultural (por evento)	0,2	1,0		
Docência (por semestre) em História	0,5	3,0		
Docência (por semestre) em áreas afins	0,4	2,0		
Atuação profissional como na Área de História e áreas afins (tutoria EAD, consultoria, desenvolvimento de projetos, órgãos públicos e fundações) (por semestre)	0,4	2,0		
Trabalho voluntário na área de História ou área afim: PIC/ Outros (por semestre)	0,3	1,2		
Premiações	0,5	1,0		
Pontuação Parcial II		3,0		
III – PUBLICAÇÕES				
Resumos simples em	0,1	0,5		

anais de eventos				
Resumos expandidos em anais de eventos	0,2	1,0		
Trabalhos completos em anais de eventos	0,3	1,5		
Artigos em Revistas científicas, capítulos de livro e livros	0,5	3,0		
Pontuação Parcial III		3,0		
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS				
Seminários, congressos, jornadas, colóquios, etc.	0,1	1,0		
Apresentação de trabalhos (painel)	0,2	1,0		
Apresentação de trabalhos (comunicação oral, comunicação em mesa-redonda)	0,2	2,0		
Monitoria em eventos científicos	0,1	1,0		
Organização de eventos científicos	0,2	1,0		
Pontuação Parcial IV		2,0		
TOTALIZAÇÃO				
Pontuação Parcial I: Titulação e Formação Complementar		2,0		
Pontuação Parcial II: Experiência Acadêmica / Profissional		3,0		
Pontuação Parcial III: Publicações		3,0		
Pontuação Parcial IV: Participação em Eventos Científicos		2,0		
Pontuação total		10,0		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NÃO GARANTIA DE BOLSA PARA O CURSO DE MESTRADO e DOUTORADO

Eu _____,

CPF _____, estou ciente que a aprovação na seleção
2021.1 (Mestrado e Doutorado em História) da UFRPE não garante a obtenção
de bolsa de estudo para o desenvolvimento da pesquisa durante o período do
curso (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o doutorado).

Recife, _____ de _____ de

_____.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Capa	Identificação do/a candidato/a; Linha de pesquisa pretendida; Título do projeto (de forma clara e precisa, o título deve indicar o assunto a ser trabalhado)
Introdução	Da introdução, devem constar: a formalização e a contextualização do problema, os objetivos (geral e específicos) e a justificativa (social e científica), com definição do problema de pesquisa e linha de pesquisa.
Metodologia	O candidato deverá detalhar os procedimentos a serem adotados para execução do projeto e o alcance dos objetivos propostos.
Fontes de Pesquisa (no caso da Linha Ensino de História e Cultura Regional, apresentar etapas e técnicas de pesquisa a ser realizada no campo metodológico do Ensino de História)	O candidato deve apresentar, de forma clara e concisa, as fontes utilizadas no processo de investigação. No caso da Linha História e Ensino de História, atender procedimentos metodológicos específico de pesquisa no campo do Ensino de História, registrando as etapas e técnicas baseadas na perspectiva da teórico-metodológica que pretende adotar.
Fundamentação teórica e diálogo com a historiografia que fundamenta o tema proposto (no caso da Linha Ensino de História e Cultura Regional, diálogo com o campo teórico do Ensino de História)	Nessa seção, o candidato deve apresentar, de forma clara e concisa, os conceitos a serem empregados na pesquisa, realizando uma revisão da proposta teórica a ser utilizada.
Cronograma	Apresentar as etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua concretização (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado)
Referências	Enumerar a lista bibliográfica dos títulos que estejam relacionados ao trabalho proposto. Observar as normas da ABNT.
Data e Assinatura	O candidato deverá assinar e datar seu texto na Capa do Projeto.
Formatação	O texto deve seguir a formatação: página A4 com margens de 2,5 cm; fonte Arial 11; espaçamento 1,5; citações no sistema (autor, data); extensão máxima de 20 páginas (excluindo a capa).

ANEXO IV

1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa

Ficha de avaliação de projeto de pesquisa

Nome do

Candidato: _____

CPF do

candidato: _____

Data e hora da

avaliação: _____

Linha:

- O projeto de pesquisa que não apresentar aderência às linhas de pesquisa do PGH receberá nota zero, sendo reprovado nessa etapa do Processo Seletivo.

Observações:

Os projetos que tiverem aderência às linhas de pesquisa do PGH serão avaliados de zero a dez nos seguintes itens:

Itens para avaliação	Nota 1 (0-10)	Nota 2 (0-10)	Total (0-10)
Justificativa que aponte a relevância do problema do projeto de pesquisa.			
Clareza e relevância dos objetivos geral e específicos do projeto de pesquisa.			
Adequação da metodologia de pesquisa ao problema e às fontes apresentadas.			
Viabilidade do cronograma proposto para a pesquisa, prevendo as atividades a serem realizadas, como as disciplinas a serem cursadas e a consulta das fontes, no período de 24 meses de duração do curso.			
Conhecimento e acesso às fontes propostas para a pesquisa.			
Coesão textual e coerência geral entre as etapas do projeto			
Média			

Membros da Banca avaliadora

1º membro _____

2º membro _____

ANEXO V
2ª Etapa – Entrevista do Candidato

Ficha de avaliação

Nome do
Candidato: _____

CPF do
candidato: _____

Data e hora da
avaliação: _____

Linha: _____

- Apresentação oral do projeto de pesquisa;
- O candidato terá 10 minutos para apresentar oralmente seu projeto de pesquisa;
- Não será permitido o uso de recursos audiovisuais para apresentação do projeto;
- Após a apresentação os professores da Banca de Seleção poderão, a seu critério, fazer perguntas de esclarecimento sobre pontos do projeto;
- O projeto de pesquisa que não apresentar aderência às linhas de pesquisa do PGH receberá nota zero, sendo reprovado nessa etapa do Processo Seletivo.

Os projetos que tiverem aderência às linhas de pesquisa do PGH serão avaliados de zero a dez nos seguintes itens:

Itens para avaliação	Nota 1 (0-10)	Nota 2 (0-10)	Total (0-10)
Domínio da bibliografia associada à linha e à área de concentração			
Domínio do vocabulário conceitual e teórico associado à linha e à área de concentração.			
Domínio do objeto e da bibliografia específica associada ao projeto			
Capacidade de articulação de sua proposta de pesquisa com o perfil da linha			
Média			

Observações:

Membros da Banca avaliadora

1º membro _____

2º membro _____

ANEXO VI
MODELO DE OFÍCIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Recife, _____ de _____ de 2021.

Ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em História (PGH)

Eu,....., portador(a) da cédula de identidade nº....., inscrito(a) no Processo Seletivo para Admissão como discente do PGH (semestre letivo 2022.1), para concorrer a uma vaga no curso de, linha de pesquisa, solicito ao CCD do PGH a revisão do

- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da análise do projeto de pesquisa.
- () resultado da entrevista do candidato.
- () resultado análise do currículo lattes.
- () resultado final.

Pelos seguintes motivos:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Assinatura do(a) candidato(a)